



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta de Recursos do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP – IMPRAL, e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei n.º 1.267, de 27 de junho de 2002, que trata do Regime de Previdência Próprio dos Servidores Públicos Municipais de Altinópolis e nomeação dos membros que deverão compor a Junta de Recursos do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP - IMPRAL;

CONSIDERANDO a realização da Assembleia Extraordinária do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP – IMPRAL, para a eleição da Junta de Recursos, realizada em 19 de julho de 2017, no horário compreendido entre 08h00 e 11h00 e 13h00 e 16h00, no Centro Social Urbano – CSU, nesta cidade e Comarca de Altinópolis.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis/SP – IMPRAL, para exercerem o mandato na Junta de Recursos, para os próximos 02 (dois) anos – período 2020/2021, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei n.º 1.267/02, os seguintes servidores:

I - REPRESENTANTES DAS PATROCINADORAS DE LIVRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: MARIANA CABETE DE LIMA, portadora do CPF nº 336.169.158-30;
Suplente: FRANCIELE ARIANE GUITTO, portadora do CPF nº 370.006.358-00.

Titular: EMÍLIO CARLOS DE AGUIAR, portador do CPF nº 285.353.868-07;
Suplente: ROSELI MARQUES SILVA LEONCINI, portadora do CPF nº 108.996.868-00.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

II - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURAMUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS (PROCESSO ELETIVO):

Titular: LÍLIAN PAULA LIMA GOMES LUCIO, portadora do CPF nº 329.543.558-83;
Suplente: SIMONI PIOVANI MESSIAS OLIVEIRA, portadora do CPF nº 280.167.758-29.

Titular: JULIANA JÚLIO GOMES CULTRI, portadora do CPF nº 313.592.328-26;
Suplente: MARIA IZABEL DUARTE SAQUETO, portadora do CPF nº 136.774.918-27.

III - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS (PROCESSO ELETIVO):

Titular: LARISSA KATIERI DA SILVA, portadora do CPF nº 361.729.058-21;
Suplente: MARYELLE SANTOS BARBIERI, portadora do CPF nº 418.097.298-07.

Art. 2º. Pela função de membros da Junta de Recursos, que será exercida nos termos dos artigos 17 a 21 da Lei n.º 1.267/02, não perceberão remuneração específica por sua participação nas reuniões da mesma, mas terão abonadas as faltas com a finalidade desta participação.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 124, de 17 de agosto de 2017

Publique-se, registre-se e afixe-se, encaminhando-se cópia às autoridades competentes.

Altinópolis, 17 de janeiro de 2020.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.*


Antônio Carlos de Souza
Procurador Municipal II